

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... UT 1943

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 5.57

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 13.570, DE 23 DE SETEMBRO DE 1943

Abre na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda um crédito especial de Cr\$ 134.863,20 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos).

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 134.863,20 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos), destinado a ocorrer ao pagamento, neste exercício, das despesas decorrentes do aumento de vencimentos aos seus funcionários, nos termos do decreto-lei n. 13.548, de 16 de setembro de 1943.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de setembro de 1943.

FERNANDO COSTA  
Francisco d'Auria

DECRETO N. 13.571 DE 23 DE SETEMBRO DE 1943

Suplementa dotações do orçamento único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), as dotações das verbas abaixo discriminadas, do orçamento único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo, do presente exercício, no título VII - Caixas Econômicas de 6.ª classe (C. E. de Sorocaba):

	Cr\$	Cr\$
2.4. Verba n. 34 - Material e Serviços		
2.4.2. Consignação n. 2 - Despesas Diversas		
2.4.2.05 Subconsignação n. 4 - Juros s/ Depósitos Alínea 14	100.000,00	
2.4.2.06 Subconsignação n. 5 - Contrôl. Central Alínea 15	5.000,00	105.000,00

Artigo 2.º - Os recursos para atender à suplementação referida no artigo 1.º, serão constituídos pela importância de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), à conta do "superavit" do Exercício, da Caixa Econômica do Estado, em Sorocaba.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de setembro de 1943.

FERNANDO COSTA  
Francisco d'Auria

DECRETO-LEI N. 13.572, DE 23 DE SETEMBRO DE 1943

Reintegra os recursos da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos e do Montepio dos Magistrados.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.112, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Para reintegração das reservas técnicas na Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos e do Montepio dos Magistrados, o Estado contribuirá, anualmente, a partir de 1944, com uma quota de Cr\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros) que, para esse fim, constará do orçamento geral do Estado, durante o prazo de 30 (trinta) anos.

§ 1.º - A consignação dessa verba poderá variar em exercícios futuros, a vista do resultado do cálculo atuarial dos compromissos da Caixa e do Montepio mencionados neste artigo.

§ 2.º - A contribuição acima referida será obrigatoriamente aplicada em títulos da dívida do Estado.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de setembro de 1943.

FERNANDO COSTA  
Francisco d'Auria

DECRETO N. 13.561, DE 21 DE SETEMBRO DE 1943

Aprova o Regulamento das Promoções dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

RETIFICAÇÃO

No artigo 41, depois da letra "p", onde se lê "e", leia-se letra q): expedir os títulos de promoção.

### PALACIO DO GOVERNO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 22 DO CORRENTE:

De Plus Radzevicius. - Pede encaminhamento ao Ministério da Justiça, de requerimento em que solicita solução para seu processo de naturalização (SI-4148/43): - "Encaminhe-se"; da Secretaria da Agricultura. - Sobre pagamento de ajuda de custo a Carlos Paupério, funcionário do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura (SI-4143/43): - "De acordo";

da Secretaria da Justiça. - Sobre designação de Paulo Antonio Rodrigues Alves, 2.º Subprocurador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, para substituir um 1.º Subprocurador (SI-3804/43): - "Proceda-se de acordo com o parecer do D. S. P. a fls. 24 do Proc. 92694/43, da Secretaria da Justiça";

de Antonio Fonseca de Oliveira. - Pede reconsideração do despacho exarado pelo Senhor Interventor no processo S. G. 3368/41, em que figura como interessado (SI-4091/43): - "O peticionário infringiu o disposto no inciso I, letra "b", art. 219 do decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41. - Arquite-se";

da Secretaria da Educação. - Sobre prorrogação do contrato de Maria Cecilia Ferraz de Nogueira para, como extranumerária, prestar serviços no Instituto Profissional Feminino, desta Capital (com parecer favorável do D. S. P., nos termos da letra "b", art. 1.º, da Resolução n. 91, de 10-3-42 (SI-3749/43): - "De acordo";

da Secretaria da Agricultura. - Sobre majoração dos vencimentos de Odemar Thiezem, extranumerário do Departamento da Produção Vegetal, de Cr\$ 90,00 para Cr\$ 300,00 mensais (SI-2410/43): - "De acordo"; da Secretaria da Educação. - Sobre admissão de Paulo Pedro dos Santos para exercer, em caráter interino e a título precário, a função de servente do Grupo Escolar do Núcleo Colonial "Barão de Antonina", em Itaporanga (com parecer favorável do D. S. P. (SI-3667/43): - "De acordo";

da Secretaria da Educação. - Sobre comissionamento, jurto a P. M. de Itapeva, da professora Aurea de Almeida Vasconcellos, adjunta do Grupo Escolar Ataliba Leonel, em Pirajú (SI-2258/43) - (Com o parecer contrário do D. S. P.): - "De acordo" (com o parecer); da Secretaria da Justiça. - Sobre admissão de Oliveira Alves e João Leão de Carvalho, para a função de servente do Departamento de Serviço Social (SI-3757/43): - "De acordo";

da Secretaria da Educação. - Sobre admissão de Maria Lourenço para, no período de 1.º de janeiro a 1.º de março últimos, substituir Gentil Palmiro, auxiliar do Serviço Central de Orientação Profissional da Superintendência do Ensino Profissional (com parecer do D. S. P., favorável à admissão, nos termos da letra "a", art. 1.º da Resolução n. 91 de 10-3-42 (SI-3762/43): - "De acordo";

da Secretaria da Educação. - Sobre designação de Costabile Botelho Comenale, médico-cirurgião do Instituto de Tisiologia "Clemente Ferreira", para prestar serviços junto à Cruzada Brasileira de São Paulo (com parecer favorável do D. S. P., nos termos do art. 41, do Estatuto (SI-2376/43): - "De acordo";

da Secretaria da Educação. - Sobre nomeação de Laura Borja Reis para exercer, interinamente e a título precário, o cargo de 5.º escriturário da Escola Técnica "Getúlio Vargas" desta Capital (SI-3909/43): - "De acordo";

da Secretaria da Justiça. - Sobre o contrato de Lucas Cerqueira de Rezende, para exercer as funções de auxiliar de psicólogo experimental do Serviço Social dos Menores (com parecer favorável do D. S. P., nos termos da Resolução n. 91, de 10-3-42 art. 2.º, letra "a" (SI-3875/43): - "De acordo";

de Francisco Castagna, servente-auxiliar do Hospital Sanatório do Mandaguá. - Solicita pagamento de vencimentos (SI-2748/41): - "O interessado já foi atendido. - Arquite-se";

de Antenor Passos Botelho, escrivão de Paz de Nipoá. - Pede provimento no ofício de Escrivão de Paz, da sede da comarca de Birigui (SI-1930/43): - "O assunto foi devidamente solucionado. - Arquite-se";

de Benedito Cavalcante Pinto, funcionário do Departamento da Produção Vegetal. - Pleiteia seu aproveitamento para função de chefe daquele Departamento e equiparação de vencimentos (SI-1687/42): - "Indeferido, à vista das informações da Secretaria da Agricultura e do parecer do D. S. P.";

da Secretaria da Educação. - Sobre equiparação dos vencimentos do secretário da Faculdade de Farmácia e Odontologia aos do 1.º assistente de tempo integral da

### IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUBSISTÊNCIAS

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 - C. Postal, 231-B

Universidade de São Paulo (SI-3668/43): - "Aguarde medida de ordem geral";

de Rubens Carlos Cintra Gomes de Souza. - Sobre opção pela nacionalidade brasileira (SI-4131/43): - "Tome-se por termo a opção";

da Secretaria da Educação. Sobre pagamento de gratificação mensal a Renato Pereira, auxiliar de gabinete de D. G. do Departamento de Saúde (com parecer do D. S. P., contrário ao pretendido) (SI-4133/43): - "De acordo com o parecer do D. S. P.";

de Kurt Volkmar. Sobre opção pela nacionalidade brasileira (SI-2828/42) - O caso do requerente não se enquadra nas disposições da lei em vigor. Indeferido";

da Prefeitura Municipal de Barretos. Sobre a possibilidade de ser encampado o Ginásio Municipal de Barretos, de propriedade de Leal Costa e Cotrim (SI-1873/43): - "A encampação proposta não se pode verificar, por não dispor a P. M. de Barretos, dos necessários recursos";

de Antonio da Costa Mendonça. Recorre do ato que o exonerou do cargo de fiel de tesoureiro da P. M. de Araraquara (SI-2031/43): - "Não tomo conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal";

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre designação do engenheiro Anibal Queiroz Botelho para membro do Conselho Regional de Trânsito, como representante do Departamento das Municipalidades, em substituição ao dr. J. E. de Oliveira Penteado (SI-4136/43): - "De acordo";

da Secretaria da Educação. Sobre equiparação dos vencimentos do pessoal do Museu Paulista, ao do Departamento de Zoologia da Secretaria da Agricultura (com parecer do D. S. P., contrário ao pretendido, visto tratar-se de matéria que requer estudos de caráter geral) (SI-3603/43): - "De acordo";

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que Laurinda Chebab, professora da escola mista das Termas de São Pedro, solicita reconsideração do despacho proferido no requerimento em que pedira pagamento de gratificação, referente ao ano de 1939 (SI-2997/43): - "Indeferido de acordo com o parecer do D. S. P.";

de Brasília Mischl Milani, viúva de Gino Milani. Solicita desentranhamento de documentos que acompanharam o requerimento no qual seu finado marido solicitava expedição de título declaratório de cidadão brasileiro (SI-378/43): - "Entregue-se, mediante recibo";

da Associação dos Médicos de Santos. Solicita isenção do imposto de transmissão inter-vivos (SI-2228/43): - "Deferido";

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que Elza Xavier da Silveira, professora da escola mista de Alambari do Melo, em Rio das Pedras, solicita nomeação para o cargo de educadora sanitária do Serviço de Centros de Saúde da Capital, para o que apresenta o seu pedido de exoneração do cargo de que é titular (com parecer do D. S. P. favorável ao pretendido, nos termos da letra "a", art. 1.º, da Resolução n. 91, de 10-3-42) (SI-3945/43): - "De acordo".

### DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 15 de julho do corrente ano, foi nomeado o sr. dr. Perseu Leite de Barros, Diretor da Diretoria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Campinas, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito da referida cidade, com prejuízo dos vencimentos, e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Em data de 21 do corrente, foram assinados os seguintes decretos designando:

o cel. Simão Eugênio de Oliveira Lima Jr., procurador do Departamento Estadual do Trabalho para, como representante do sr. Diretor Geral do mesmo Departamento, encarregar-se da coordenação dos serviços sindicais da Divisão Regional do Trabalho de Santos, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 41, § único, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41;

o bel. Renato de Castro Lima, procurador do Departamento Estadual do Trabalho, para ter exercício, pelo prazo de um ano, na Diretoria Geral do mesmo Departamento, a-fim-de, representando o respectivo Diretor Ge-